REQUERIMENTO Nº 1117 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Secretaria de Saúde e Meio Ambiente verificar a possibilidade da construção de uma sala com a finalidade de realizar castração de cães e gatos, função esta que seria realizada pelo centro de zoonose.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 05 de junho de 2017.

Vereador Daniel de Melo Oliveira

Justificativa: A iniciativa é de suma importância para conter o crescimento desproporcional de cães e gatos por meio da castração. Dessa forma, diminuiria também o abandono de cães e gatos nas ruas. Um casal de cachorros pode gerar em 6 anos 7.304 descendentes. Além disso, é um serviço de utilidade pública para combater doenças e vírus (American Humano, 2017). Acrescentando ainda que a castração se tornou obrigatória através da lei 21.970/2016, lei estadual, que criou uma política de controle de natalidade de cães e gatos. Segundo o texto, o controle de natalidade de cães e gatos em todo território nacional, será por esterilização permanente por cirurgia, ou outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem estar ao animal.